

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora Nilcéia Bueno de Oliveira, ocupante do cargo de Professora Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 21.211, de 28.1.2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **NILCÉIA BUENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 6.396.673-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 546.998.609-82, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir **1º.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao período de **2016/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério.

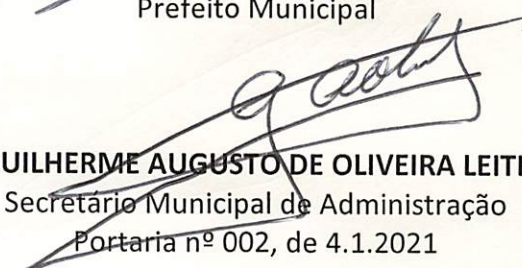
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (31.1.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 385, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede Licença Especial à servidora Nilcéia Bueno de Oliveira, ocupante do cargo de Professora Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 21.211, de 28.1.2022,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **NILCÉIA BUENO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, portadora da CI-RG nº 6.396.673-8 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 546.998.609-82, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir **1º.2.2022 a 30.4.2022**, referente ao período de **2016/2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 62, da Lei Municipal nº 193, de 24.9.1998 – Estatuto do Magistério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois (31.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021